



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MAIO DE 2014

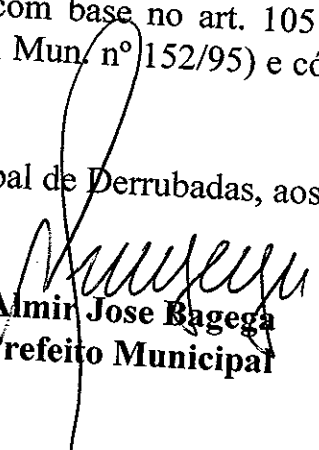
*Concede licença a servidor municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Legislação vigente,

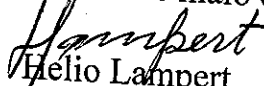
CONCEDE

Ao professor municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, lotado
na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, 05 (cinco) dias
de licença, a contar de 11 a 15 de maio de 2014, por motivo do falecimento de seu
sogro, **IVANOR ANTONIO FRANCHINI**, com base no art. 105 do Estatuto do
Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia da Certidão
de Óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de maio de
2014.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 12 de maio de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

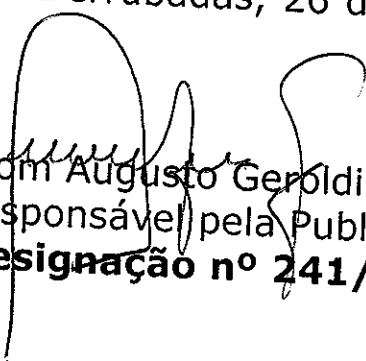
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 166**, de 12 de maio de 2014, **CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 12 à 26 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 26 de maio de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013